

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 12:00 hs do dia 08 de julho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021-FMS, tipo menor preço por item, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS E CORRELATOS), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE/ESF”, por um período de 06 (seis) meses. O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 23 de junho de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B9444003**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 527/GP/2021**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **Virgínia Bairral Pontes**, matrícula 1562, responsável pela fiscalização de contrato de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva nos 1.282 pontos de iluminação pública do Município, Processo nº 0072/2021, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos retroativos à 18/05/2021.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:CF56C68B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 001/2021/SMS DE 22 DE JUNHO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Seleção, define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 507/2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, consoante o disposto no art. 15 do Decreto Municipal Nº. 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal N.º 507/2011 com as seguintes atribuições.

I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta por 3 (três) membros, a saber:

Alexandre de Ornellas Daibes
Igor Sávio Moreira Barcelos
Richard da Costa Lima

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Aperibé-RJ, 22 de junho de 2021.

ILCILANI ROCHA LOURENÇOSecretária Municipal de Saúde
Mat. 0618**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1A73FD17**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº: 3540-21 = INSTITUI O REGIMENTO
INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE DUAS BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Duas Barras, DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município de Duas Barras, na forma dos Anexo I deste Decreto.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.